

N.º do Projeto	PT/2019/FSI/442
Designação do Projeto	Implementação e Operacionalização do Sistema de Registo de Identificação dos Passageiros
Apoio no âmbito do Sistema de Incentivos	Divulgação e Intercâmbio de Informação
Objetivo Principal	OE5 – "Prevenção e Combate ao Crime" e o ON2C – "Intercâmbio de Informações"
Entidade Beneficiária	Sistema de Segurança Interna e Secretaria geral da Presidência do Conselho de Ministros

Data de Início	20-03-2019
Data de Conclusão	31-12-2023
Financiamento:	
Custo Total Elegível	2 532 000,00 €
Apoio Financeiro da União Europeia	1 899 000,00 €
Apoio Financeiro Público Nacional	633 000,00 €
Financiamento após reprogramação:	
Custo Total Elegível	2 696 275,0600
Apoio Financeiro da União Europeia	2 022 206,2950
Apoio Financeiro Público Nacional	674 068,77

Síntese do Projeto

A UE introduziu novas regras em matéria de interoperabilidade entre os sistemas de informação no domínio da justiça e assuntos internos. A partilha de informações permitirá verificações mais eficientes nas fronteiras externas e contribuirá para prevenir a criminalidade transnacional. A complementaridade entre sistemas de informação auxilia na identificação correta de pessoas e no combate à fraude de identidade. Neste sentido, este projeto tem como objeto a aquisição, manutenção e desenvolvimento de plataformas e sistemas de informação com vista à implementação e operacionalização do Sistema de Registo de Passageiros (PNR).

Descrição e Objetivos do Projeto

Tendo em consideração o OE5 – "Prevenção e Combate ao Crime" e o ON2C – "Intercâmbio de Informações", este projeto pretende a aquisição, manutenção e desenvolvimento de plataformas e sistemas de informação com vista à implementação e operacionalização do Sistema de Registo de Passageiros (PNR), com o objetivo de obter:

- a) Um reforço da capacidade das autoridades responsáveis para a prevenção e combate da criminalidade transnacional grave e organizada, incluindo o terrorismo, através de parcerias, nomeadamente, intercâmbio de informações, acesso a dados e a tecnologias interoperáveis;
- b) Desenvolvimento e reforço da coordenação administrativa e operacional, bem como a cooperação e o intercâmbio de informações entre as autoridades nacionais responsáveis e outras autoridades internacionais, nomeadamente a EUROPOL e ou organismos internacionais relevantes da União Europeia (UE) e, quando necessário com países terceiros e organizações internacionais;
- c) Promover o desenvolvimento da Unidade de Informação de Passageiros, com o objetivo de implementar um sistema informático de registo de identificação de passageiros;
- d) Assegurar e agilizar a transferência, por parte das transportadoras aéreas dos dados dos registos de identificação dos passageiros (PNR) não só dos voos provenientes e para os Estados Membros (EM) da UE, ou de um país terceiro com destino à UE, ou desta para países terceiros, assegurando o tratamento desses dados, nomeadamente, a recolha, utilização e conservação e o respetivo intercâmbio com os EM da UE, para efeitos de prevenção, deteção, investigação da criminalidade grave e organizada incluindo o terrorismo;
- e) Aumentar os níveis de eficiência e de rigor da informação.

O projeto também pretende responder às recomendações da Comissão Europeia (2018/0368 - NLE) para suprir as deficiências identificadas na avaliação de 2017 da aplicação pela República Portuguesa do acervo de Schengen no domínio da cooperação policial, nomeadamente:

"(...)

2. Promover a utilização das bases de dados da Interpol e incluí-las nos procedimentos normais;
3. Utilizar de forma mais generalizada a ferramenta de pesquisa unificada (Plataforma de Interoperabilidade de Informação Criminal - PIIC) em todos os serviços policiais e assegurar que todos os dados das investigações criminais sejam colocados à disposição (p. ex., numa base de resposta positiva/negativa) dos utilizadores que estão autorizados, ao abrigo da base jurídica pertinente, a ter acesso a esses dados;
4. Desenvolver uma estratégia de avaliação de riscos mais sólida que reúna as informações e análises das forças policiais pertinentes, com vista a uma compreensão estratégica global que deverá ser concretizada posteriormente a nível tático e por ações operacionais direcionadas;
5. Elaborar orientações escritas claras e comuns sobre a escolha dos canais de comunicação para a cooperação policial internacional;
6. Utilizar de forma mais generalizada a rede SIENA, integrar esta rede no sistema de fluxo de trabalho do SPOC e proceder à sua monitorização 24 horas por dia/sete dias por semana;
7. No contexto do reforço do intercâmbio de informações previsto no título III da Convenção

de Aplicação do Acordo de Schengen, facilitar um maior acesso ao Sistema de Informações da Europol(SIE) para efeitos de verificações e inquéritos pertinentes, respeitando simultaneamente os limites do direito nacional e do direito da UE;

8. Alargar a utilização do carregador de dados para o SIE a todas as forças policiais e a todos os domínios da criminalidade abrangidos pelo mandato da Europol;

(...)

10. Criar um sistema comum de gestão de dossiês a fim de monitorizar o cumprimento dos prazos fixados para a resposta aos pedidos de cooperação policial internacional recebidos;

(...)

Abaixo apresentam-se os indicadores de Realização Física e de Resultado do Projeto:

Designação do Indicador	Unidade	Quantificação
Aquisição/manutenção/modernização de sistemas informáticos e/ou de comunicação	Número	6,00
Sistemas ou ferramentas tecnológicas implementadas	Número	2,00
Aquisição/manutenção/modernização de equipamentos TIC e/ou operacionais	Número	6,00

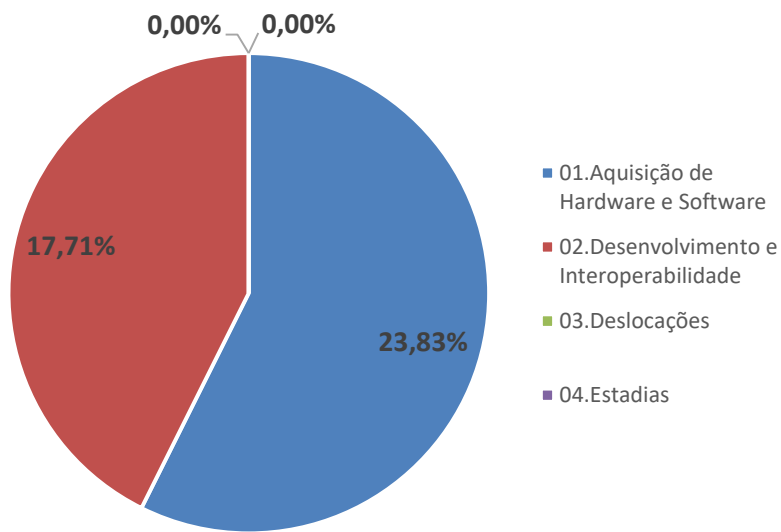
Execução do Projeto

O projeto é composto por quatro componentes:

01. Aquisição de Hardware e Software;
02. Desenvolvimento e Interoperabilidade;
03. Deslocações
04. Estadias

A figura abaixo representa a execução por Componente até novembro de 2021, verificando-se que foram executadas a componente 01 e 02, em 23,83% e 17,71% respetivamente. Estão por executar as componentes 03 e 04.

Execução por Componente em novembro de 2021:



De acordo com a candidatura aprovada, este projeto será concluído em dezembro de 2023. Neste momento (novembro de 2021) apresenta uma execução de 22,26%.